



DECRETO Nº. 122/2015

**DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA
EUNICE MARTA KERR SILVA, DECORRENTE DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de agosto de 2015, a elevação do provento da servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 3.149.468-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 079/2004 de 03/03/2004, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência **IV** para **V**

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte e sete** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e **quinze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0823 Página: 76 Ano: IV

Data: 28/08/2015

**Publicado por: Antenor Xavier
de Souza Código Identificador: 8E58204D**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal